



Prefeitura Municipal de Arapiraca

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

34

LEI Nº 1.569, de 13 de junho de 1988.

- Cria a Semana Estudantil da leitura da Bíblia e dá outras providências correlatas. -

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

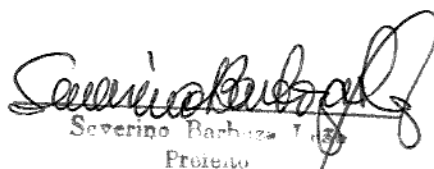
Art. 1º - Fica criada a Semana Estudantil da leitura da Bíblia no Município de Arapiraca.

Art. 2º - Será estabelecida a 3ª semana do mês de maio de cada ano para a realização do evento, ficando a Secretaria de Educação na incumbência de promover a campanha.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 13 dias do mês de junho de 1988.


Severino Barbosa Leão
Prefeito


Demuriez Leão Barbosa
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de junho de 1988.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Administração **SEVERINO LEÃO**

"Por amor à terra"

